



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 275 / 2002

Campo Mourão, 20 / 03 / 02 Horas: 17:20


PROTOCOLISTA

LR
DES 

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCERE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Educere - Pesquisas e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02263082/0001-92, registrada em 27 de novembro de 1997, sob nº 3383, protocolada sob nº 442 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA **PROJETO DE LEI Nº 015/2002**

Senhores Vereadores,

A declaração de Utilidade Pública se faz necessária para que a Entidade possa participar dos programas desenvolvidos pelo Estado e Município.

A Entidade atendeu as exigências da Lei nº 818, de 23 de setembro de 1993, com alterações posteriores, conforme documentos em anexo.

Diante ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edís para a aprovação do referido plano de lei.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI

Campo Mourão, 15 de março de 2002

Ilmo Sr.
Izrael Skowronski
Câmara de Vereadores
Nesta

Prezado Senhor

A Fundação Educere, entidade sem fins lucrativos, representado no momento por Ater Cristófoli, solicita ser reconhecida de utilidade pública por oferecer gratuitamente formação técnica para jovens de 12 a 17 anos, nas áreas de mecânica industrial, eletrônica e processamento de dados, e por estar oportunizando, através da incubadora de base tecnológica, o surgimento de novas empresas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente



Ater Cristófoli

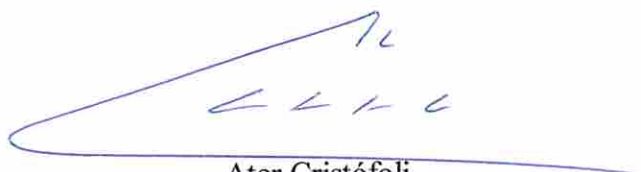
Diretor Fundação Educere

DECLARAÇÃO

Na condição de Diretor Geral da Fundação Educere de Campo Mourão, eu Ater Cristófoli, portador da cédula de identidade 3.762.753-4 e CPF 573.998.089-53, residente a rua São Paulo, nº 676, DECLARO para os devidos fins que nos comprometemos a apresentar aos poderes executivo e legislativo, anualmente a demonstração das receitas obtida e das despesas realizada no período anterior, pertencentes a Fundação Educere inscrita no CNPJ nº 02263082/0001-92, sediada na Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2991, Jd Curitiba.

Por ser a máxima expressão da verdade, firmo a presente, e me coloco a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Campo Mourão, 12 de março de 2002



Ater Cristófoli

Diretor Fundação Educere

DECLARAÇÃO

Na condição de Diretor Geral da Fundação Educere de Campo Mourão, eu Ater Cristófoli, portador da cédula de identidade 3.762.753-4 e CPF 573.998.089-53, residente a rua São Paulo, nº 676, DECLARO para os devidos fins, que a Fundação Educere inscrita no CNPJ nº 02263082/0001-92, sediada na Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2991, Jd Curitiba, de acordo com a exata observância de seu estatuto não remunera os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais e não distribui lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma ou pretexto.

Por ser a máxima expressão da verdade, firmo a presente, e me coloco a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Campo Mourão, 12 de março de 2002



Ater Cristófoli

Diretor Fundação Educere

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação EDUCERE, com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 2.991, Jardim Curitiba, Município de Campo Mourão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.263.082/0001-92, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria com mandato de 02 (dois) anos, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Ater Carlos Cristófoli
Vice-Presidente: Rogel Aparecido Carvalho Ataídes
Tesoureiro: Eraldo Mendes Barsotto
Secretária: Jucy Angela Cristófoli
Diretor de Patrimônio: Jerry César Barankievicz
Diretor Administrativo: Moacir Coppola
Diretor de Pesquisa Mecânica: Antonio Manoel Santana
Diretor de Pesquisa e Eletrônica: Celso de Castro

Declaramos outrossim, que a entidade está em efetivo exercício e regular funcionamento com a exata observância do Estatuto e não remunera os membros da diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associações ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apurada ao atendimento gratuito de suas finalidades

Campo Mourão, 13 de março de 2002


Magali Adriana Vriesman Beninca
Secretária da Educação

Relatório de atividades Fundação Educere 2001

1. Projeto:

Industria de Empresários e Incubadora de Base Tecnológica

2. Responsáveis:

Adriana Cristófoli Gorri

Ater Cristófoli

Simone Ramos

3. Local de realização:

Fundação Educere - Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 2991, Jd. Curitiba

4. Período de realização:

Janeiro de 2001 a dezembro de 2001

5. Resultados obtidos:

No ano de 2001, a Fundação Educere atendeu 73 alunos gratuitamente, nos cursos de eletrônica, mecânica Industrial e processamento de dados. Destes 45 permanecem, 10 conseguiram empregos (alguns devido a capacitação que receberam na Fundação) e os demais desistiram por outros motivos.

Como previsto no projeto, todos os alunos, duas vezes ao mês (de março a dezembro) fizeram algum tipo de trabalho voluntário na APAE; receberam aulas de programação Neuro-lingüística as segundas-feiras com Jorge Widarski e aulas de desenvolvimento comportamental as terças-feiras com AME (empresa de consultoria comportamental), estes trabalhos foram desenvolvidos por voluntários. De junho a setembro receberam noções básicas de inglês.

05 alunos de mecânica industrial, considerados aptos em projetos, tiveram a possibilidade de estagiarem na ferramentaria da Fundação e receberam bolsas de auxílio financeiro no

valor de R\$190,00.

Em janeiro/01 graduamos a primeira empresa incubada na Fundação - Acme Industria e Comércio de equipamentos odontológicos. Atualmente está sediada na rua Interventor Manoel Ribas , nº 1590 - Centro. Endereço eletrônico: www.acme.ind.br. Gera diretamente 07 empregos.

Junho/01 iniciou a incubação da empresa Ortus Industria e Comércio de Equipamentos odontológicos, gerando 05 empregos. Neste mesmo mês, alunos de mecânica e da ferramentaria visitaram a maior feira de mecânica do Brasil, a FEIMAFE.

Dezembro/01 iniciou a incubação da empresa Actus Engenharia Eletrônica – nasceu 100% dentro da Fundação. Idealizada pelo aluno do curso de eletrônica “Gileade Monteiro - 18 anos”. Estão desenvolvendo placas e circuitos eletrônicos.

Outros projetos foram desenvolvidos nas áreas de eletrônica e mecânica, sendo:

- Reprocessador de capilares dialisadores¹ - Francisco Reigota 16 anos – projeto que está em fase final de pesquisa e deverá ser lançado no mercado em três meses, contado a partir desta data. Único modelo nacional. Próxima empresa a ser incubada;
- Micro motor para prótese - Flavio Bicalho Cristófoli 18 anos – projeto em fase final de pesquisa . Deverá ser lançado num prazo máximo de 02 meses. Será o 2º produto da empresa Ortus Industria e Equipamentos de aparelhos odontológicos. Segunda empresa incubada na Fundação;
- Bomba Eólica para aeronaves agrícola – Geovane 16 anos – projeto desenvolvido em parceria com a empresa Conte Aérea. Em fase adiantada de pesquisa. Deverá ser lançado este ano no mercado;
- Foto polimerizador - Gileade Monteiro 18 anos e Flavio Bicalho Cristófoli 18 anos – projeto em fase de pesquisa;

¹ Filtração de um sal através de uma membrana a fim de separar a fase dispersa dos cristalóides que a impurificam

- Cabo para doces (tipo chupeta) – Adriano H. Tavares 16 anos e Renato Cristian Lima 17 anos – projeto desenvolvido em parceria com a empresa Bokada. Lançado no mercado em 2002.

Convênios e/ou parcerias:


Recebemos do IEL e do Sebrae R\$ 7.500,00 para aquisição de software;

Fechamos convênio com a empresa Data Access de São Paulo, que nos forneceu gratuitamente software educacional e curso para dois alunos de processamento de dados, onde em abril de 2002 irão a São Paulo, na própria empresa para receber treinamento. Em contrapartida desenvolverão para a empresa EMS informática de Campo Mourão um módulo para acoplar a um software já existente da empresa;

Em parceria com a empresa Bokada, desenvolvemos projetos de mecânica industrial e em contrapartida recebemos 05 computadores da mesma;

Em convênio com as empresas Cristófoli, Conte Aérea e Acme, 07 alunos de mecânica industrial, (que estão em estágio avançado de aprendizagem) desenvolveram projetos, onde foi possível oferecer, além de aulas práticas, bolsas de auxílio financeiro que variaram de R\$100,00 a R\$180,00, conforme previsto em cada convênio.

Campo Mourão: 12/03/2002



Simone Ramos
Coordenadora de Projetos



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale

Oficial

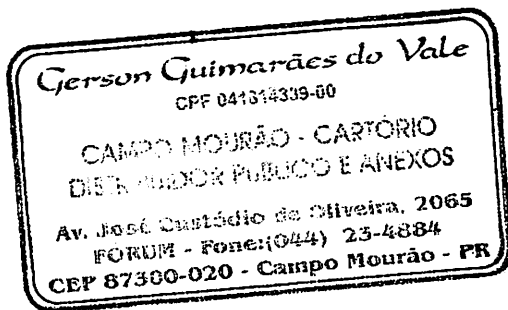
CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra ATER CARLOS CRISTOFOLI, portador(a) do CPF/CNPJ nº 570.998.089-53 e Rg/Insc.Est. nº 3.762.753-4/PR.

FINS - CIVIS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.



Gerson Guimarães do Vale, Oficial Distribuidor Público

Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado

Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada

Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale

Oficial

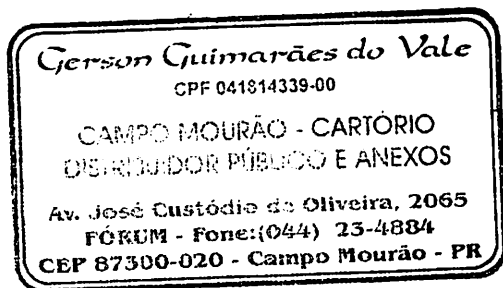
CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra JUCY ANGELA CRISTOFOLI, portador(a) do CPF/CNPJ nº 635.727.709-63 e Rg/Insc.Est. nº 4.488.495-0/PR.

FINS - CIVIS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.



Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão
Estado do Paraná

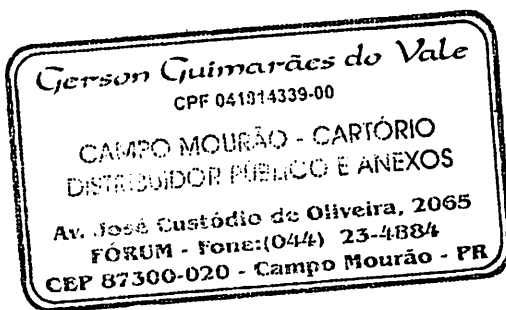
Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale
Oficial

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra ANTONIO MANOEL SANTANA NETO, portador(a) do CPF/CNPJ nº 951.633.108-44 e Rg/Insc.Est. nº 9.302.087/SP.

FINS - CIVIS



O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.

Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Marcos Roberto Goldom - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale

Oficial

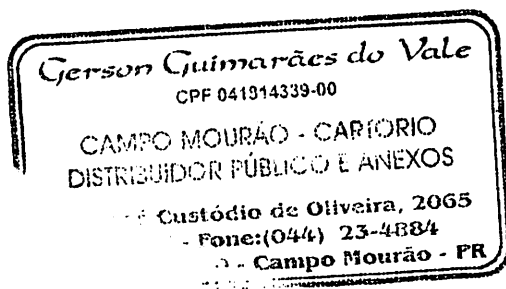
CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra ERALDO MENDES BARZOTTO, portador(a) do CPF/CNPJ nº 011.755.809.53 e Rg/Insc.Est. nº 804.331.

FINS - CIVIS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.



[Handwritten Signature]
Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale

Oficial

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, **CONSTATEI NÃO** ter sido distribuída nenhuma ação **CRIMINAL** contra **CELSO DE CASTRO**, portador(a) do CPF/CNPJ nº **093.112.970-20** e Rg/Insc.Est. nº **S/Nº**.

FINS - CIVIS

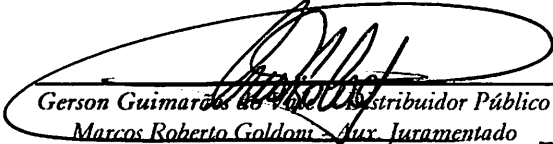
O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041814339-00

CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - Fone: (044) 23-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR


Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale

Oficial

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra GERRY CESAR BARANKIEVICZ, portador(a) do CPF/CNPJ nº 075.433.068-08 e Rg/Insc.Est. nº 434.898.

FINS - CIVIS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.



Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público

Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado

Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada

Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão

Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

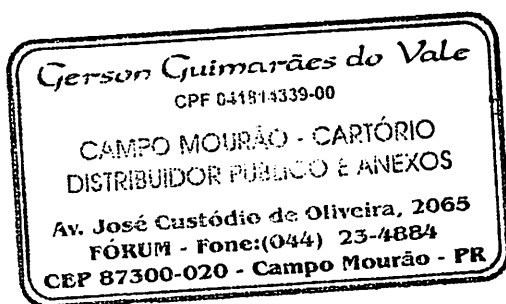
Gerson Guimarães do Vale

Oficial

CERTIDÃO


Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra MOACIR COPOLLA, portador(a) do CPF/CNPJ nº 989.052.108-30 e Rg/Insc.Est. nº 9.957.755/SP.

FINS - CIVIS



O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.


Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público -
Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Mourão
Estado do Paraná

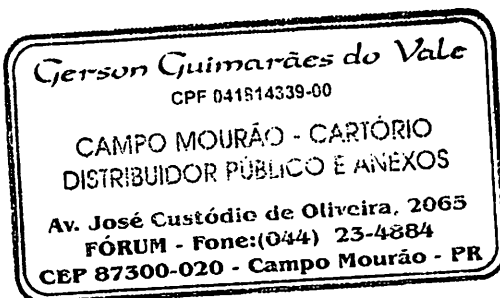
Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale
Oficial

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revedo em Cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, CONSTATEI NÃO ter sido distribuída nenhuma ação CRIMINAL contra ROGEL APARECIDO CARVALHO DE ATAIDES, portador(a) do CPF/CNPJ nº 564.750.209-15 e Rg/Insc.Est. nº 4.075.166-1/PR.

FINS - CIVIS



O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 14 de março de 2002.

Gerson Guimarães do Vale - Distribuidor Público
Marcos Roberto Goldoni - Aux. Juramentado
Adécia Costa do Vale - Aux. Juramentada
Cristiano R. Carraro - Aux. Juramentado

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



08 NOV. 2001

00054965



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.263.082/0001-92	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 27/11/1997	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO EDUCERE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.22-5-00 - Educ media formacao tecnica,profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 301-8 - FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS			
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 2991	COMPLEMENTO	
CEP 87302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 573.998.089-53	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
 ECT/SRF
 10549/2001

FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURAO

FUNDAÇÃO EDUCERE
 AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2991
 CENTRO

87302-080 CAMPO MOURAO, PR

RL 3 2 0 1 3 1 4 3 1 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
 DA PESSOA JURÍDICA

00054965

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 RUA CARLOS PIOLLI, 133
 BOM RETIRO
 CEP - 80.520-170 - CURITIBA, PR

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	/ /
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	VISTO

DESTAQUE AQUI

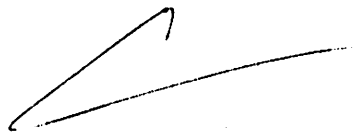
FUNDAÇÃO EDUCERE

CNPJ Nº 02.263.082/0001-92


ATA DA 5ª (QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO EDUCERE, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2001, NA FUNDAÇÃO EDUCERE, LOCALIZADA NA AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2991 EM CAMPO MOURÃO, ÉSTADO DO PARANÁ.

Às dezessete horas do dia seis de março do ano de dois mil e um (06-03-2001), na Fundação Educere, localizada na av. Manoel Mendes de Camargo nº 2991, saída para Maringá, em Campo Mourão- Paraná, sob a Presidência do Senhor Ater Carlos Cristófoli, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Diretores e Conselheiros Fiscais, para a realização da 5ª Assembléia Geral Ordinária. Foram convidados ainda os Senhores: Ricardo Widerski – Secretario da Industria e Comércio de Campo Mourão; Senhor Fernando Nunes Diretor Geral da Verve Companhia de Dança, Ricardo Borges – Representante da Prefeitura Municipal, o Senhor Antônio Manoel Santana – Engenheiro e Professor de Mecânica e o Senhor Celso Castro Engenheiro e Professor de Eletrônica e Jadir Donizete Ribeiro – Contador da Fundação Educere. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, convidou a mim Jucy Angela Cristófoli – Secretária, para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata. Após a abertura da Assembléia o Senhor Presidente solicitou a mim Secretária, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que o fiz vasado nos seguintes termos: **5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Estatuto Social, convoca os Senhores Diretores e Conselheiros fiscais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada nas dependências da Fundação Educere de Campo Mourão, localizada na av. Manoel Mendes de Camargo nº 2991, saída para Maringá, em Campo Mourão-Paraná, no próximo dia 06 de março de 2001, às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2000; 2. Eleição de nova Diretoria, biênio 2001/2002; 3. Eleição do Conselho Fiscal, Gestão 2001 e, 4. Outros Assuntos de Interesse Social Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2001. Ater Carlos Cristófoli - Diretor Presidente. Dando prosseguimento passamos ao 1º item da Ordem do Dia que é: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000**. O Diretor Presidente iniciou dizendo que em função das atividades da Fundação não terem iniciado, não houve movimentação financeira, como é de conhecimento de todos. Em seguida declarou passar para o item 2 da Ordem do Dia que é: **ELEIÇÃO DA DIRETORIA – BIÊNIO 2001/2002**. O Diretor Presidente informou que conforme as exigências da lei, nos termos dos artigo 16, foi registrada uma chapa para a Diretoria, para concorrer à eleição

referida no Edital de Convocação de Assembléia. Após a apresentação da nova Chapa o Senhor Presidente informou que os Diretores a seguir relacionados solicitaram afastamento: Senhores: Giuliano Carlos Guilhem - Diretor de Pesquisa e Mecânica e João Ricardo Brandt - Diretor de Pesquisa e Eletrônica. Assim sendo, a Diretoria ficou assim constituída: **Diretor Presidente -Ater Carlos Cristófoli** , brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 676 , Centro, nesta cidade, Cep 87.300-390, inscrito no CPF 573.998.089-53 e portador do RG. nº 3.762.753-4 PR; **Vice-Presidente- Rogel Aparecido Carvalho Ataídes**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Harrison José Borges, 832 CEP 87.300-000, nesta cidade, inscrito no CPF 564.750.209-15 e portador da RG. 4.075.166-1-PR; **Diretor Secretario- Jucy Angela Cristófoli** , brasileira, separada judicialmente, industrial, residente domiciliada a Rua Interventor Manoel Ribas, 1265, Centro, CEP 87.300-420, nesta cidade, inscrita no CPF 635.727.709-63 e portadora da RG. 4.488.495-0- PR; **Diretor Tesoureiro- Eraldo Mendes Barzotto**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 2301, centro, CEP 87.303-170, nesta cidade, inscrito no CPF 011.755.809-53 e portador da RG. 804.331-PR; **Diretor de Patrimônio- Gerry Cesar Barankievicz**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 1127, Centro, CEP 87.303-070, nesta cidade, inscrito no CPF 075.433.068-08 e portador do Cartão de Identidade do Ministério da Aeronáutica, nº 434.898; **Diretor Administrativo- Moacir Coppola**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Aracaju, 169, CEP 87.303-050 – Campo Mourão-PR , inscrito no CPF 989.052.108-30 e portador da RG. nº 6.396.062-4-PR; **Diretor de Pesquisa e Mecânica- Antônio Manoel Santana**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Elias Fará nº 14, Jardim Laura, CEP 87.300-000, inscrito no CPF 951.633.108-44 e portador da RG. nº 9.302.087-SP; e para **Diretor de Pesquisa e Eletrônica- Celso de Castro**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico , residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1555, apto 02, Centro, CEP –87.303-000, nesta cidade, inscrito no CPF 093.112.970-20 e portador do RG 018895620-2-MEX. Após a apresentação da Chapa, a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo declarou passar para o item 3 da Ordem do Dia que é: **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2001:** . O Diretor Presidente continuou informando que conforme as exigências da lei, nos termos dos artigo 16, foi registrada uma chapa para o Conselho Fiscal, para concorrer à eleição referida no Edital de Convocação de Assembléia. Após a apresentação da nova Chapa o Senhor Presidente informou que o Conselheiro a seguir relacionado solicitou afastamento: Senhor Tauilo Tezelli Assim sendo, o Conselho Fiscal ficou assim constituído: **Conselho Fiscal – Membros Efetivos: Sinclair Pozza Casemiro**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2354, CEP 87.303-160, em Campo Mourão-Paraná, inscrito no CPF 958.119.669-20 e portador do RG RG nº



1.146.033-0 PR.; **Manoel Jacó Garcia Gimenes**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Josephina W. Nunes, 261, CEP 87.300-120, nesta cidade, inscrito no CPF – 143.297.609-59 e portador do RG nº 808.062-PR; **Marco Antônio Kunzler**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Laurindo Borges, 470, CEP 87.300-470, nesta cidade, inscrito no CPF 396.732.519-91 e portador do RG nº 1.874.484-PR ; **Membros Suplentes: Ricardo Widerski** , brasileiro, casado, Secretário da Indústria e Comércio de Campo Mourão, residente e domiciliado na Avenida Manoel Mendes de Camargo nº 1731, Edifício Barbara, Apto 08, Centro, CEP –87.300-000, nesta cidade, inscrito no CPF 203.622.699-04 e portador do RG nº 678269 PR; **Ricardo Accioly Calderari**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 453. CEP 87.300-410, nesta cidade, inscrito no CPF –079.733.229-49 e portador do RG nº 567.470-PR; e . **Dieter Randolf Ludewig**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida João Bento, 1220, CEP 87.300-030, nesta cidade, inscrito no CPF 275.780.979-20 e portador do RG nº 1.306.448-PR. Após a apresentação da Chapa, a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo declarou passar para o item 4 da Ordem do Dia que é: **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL** – Em seguida deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5ª Assembléia Geral Ordinária às 18:00 horas, solicitando a mim Secretaria, que lavrasse a presente Ata, a qual após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Membros presentes. Campo Mourão, seis dias do mês de março do ano de dois mil e um (16/03/2001).

CARTÓRIO
ACIRCARTÓRIO
ACIR



Ater Carlos Cristófoli

CARTÓRIO
ACIR
Diretor Presidente




Jucy Angela Cristófoli

Secretaria



Rogel Aparecido Carvalho Ataides

Vice-Presidente




Eraldo Mendes Barzotto

Diretor Tesoureiro

CARTÓRIO
ACIRCARTÓRIO
ACIR


Gerry Cesar Barankievicz

Diretor de Patrimônio



Moacir Coppola

Diretor Administrativo

Por semelhança face a impossibilidade
do signatário comparecer na serventia
por motivo particular (C.N.11.6.3.4)

Cartório Acir 2º Serviço Notarial
Av. Capitão Inácio Bandeira, 1455 - Centro Fone/Fax: (044) 823-3823
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1) - GERAÍDE DE SA / BARANKIEWICZ
Campo Mourão - PR, 13 de setembro de 2001
Em Testemunho da verdade:
LEILA DE SOUZA



Cartório Acir 2º Serviço Notarial
Av. Capitão Inácio Bandeira, 1455 - Centro Fone/Fax: (044) 823-3823
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
(1) - ROGEL APARECIDO CARVALHO DE SAATDES (2) - ERALDO MENDES BARZOTTI
(3) - MOACIR COPPOLA (4) - ATER CARLOS CRISTOFOLI (5) - JULY ANGELA C
CRISTOFOLI
Campo Mourão - PR, 13 de setembro de 2001
Em Testemunho da verdade:
LEILA DE SOUZA



Por semelhança face a impossibilidade
do signatário comparecer na serventia
por motivo particular (C.N.11.6.3.4)

Antônio Manoel Santana
Diretor Pesquisa e Mecânica

Celso de Castro
Celso de Castro
Diretor Pesquisa e Eletrônica

JURADO
ACIR

CARTÓRIO
ACIR

Sinclair Pozza Casemiro

Manoel Jaco G. Gamenes

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Marco Antônio Kunzler

Ricardo Widerski

Suplente Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Ricardo Accioly Calderari
Suplente Conselho Fiscal

Dieter Randolph Ludewig
Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
ACIR

JADIR DOMIZETI RIBEIRO

Por semelhança face a impossibilidade do signatário comparecer na serventia por motivo particular (C.N.11.6.3.4)

Cartório Acir 2o Serviço Notarial
 Av. Capitão Indio Bandeira, 1455 - Centro Fone/Fax: (044) 823-3823
 Reconheço por SEMELHANÇA as seguintes firmas:
 (1)-RICARDO WIDERSKI (2)-DIETER RANDOLF LUDWIG (3)-JADIR DOMIZETI RIBEIRO
 Campo Mourão-PR, 13 de Setembro de 2001
 Em Testemunho da verdade:
 LEILA DE SOUZA

Cartório Acir 2o Serviço Notarial
 Av. Capitão Indio Bandeira, 1455 - Centro Fone/Fax: (044) 823-3823
 Reconheço por SEMELHANÇA as seguintes firmas:
 (1)-SINCLAIR POZZA CASMIRO (2)-MARCO ANTONIO KUNZLER (3)-RICARDO ACCIOLY CALDERARI (4)-CELSD DE CASTRO (5)-MANOEL JACO GARCIA GIMENES
 Campo Mourão-PR, 13 de Setembro de 2001
 Em Testemunho da verdade:
 LEILA DE SOUZA

Por semelhança face a impossibilidade do signatário comparecer na serventia por motivo particular (C.N.11.6.3.4)



13

CARTÓRIO ACIR
 2º SERVIÇO NOTARIAL
 JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião
 LEILA DE SOUZA - Auxiliares
 BEN-HUR DE SOUZA - Juramentados
 PAULA REGINA MENDES - Juramentados
 FONE/FAX: 441623-3823
 Av. Capitão João Bandeira, 1455 - Centro - Mourão - PR
 ANTONIO MANOEL SANTANA NETO
 Mourão - PR, 14 de Setembro de 2007
 Em Testemunho da verdade:
 BEN-HUR DE SOUZA



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO I

DO INSTITUIDOR E DENOMINAÇÃO DA SEDE

ARTIGO 1º - A FUNDAÇÃO EDUCERE DE CAMPO MOURÃO, também denominada FUNDAÇÃO EDUCERE, com sede e foro na cidade de Campo Mourão-PR., sito Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 2.991, CFP 87.302-080, e jurisdição em todo o município e demais regiões, é uma Entidade com autonomia jurídica adquirida na conformidade da Lei Civil, sem fins lucrativos, políticos e religiosos, regendo-se pelo presente Estatuto, completado pôr seu Regimento Interno e pelas disposições legais vigentes.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 442

Registrado sob Nº 3383

Campo Mourão-PR 27/11/87

Resimery Maria Naves
MURAR

CAPÍTULO II

DOS FINS

ARTIGO 2º - A FUNDAÇÃO EDUCERE, tem como objetivos básicos:

- a) **PROMOVER** o desenvolvimento científico e tecnológico, atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a Fundação, a comunidade empresarial, Científica e a Sociedade;
- b) **PROMOVER** cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem a melhoria do ensino, além de outros que contribuam para a melhoria de técnicos e profissionais que atuam nos diversos setores da comunidade;
- c) **COLABORAR** na organização e implementação de cursos de pós-graduação de Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão que requisitarem seus serviços;
- d) **IMPLEMENTAR** sistemas de bolsas no sentido de apoiar a formação de estudantes e professores, colaborando assim na preparação de recursos humanos de alto nível;
- e) **OFERECER** apoio institucional à Entidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que detenham ou tenham desenvolvido novas tecnologias ou processos, a iniciarem seus próprios empreendimentos;

- f) VIABILIZAR a criação de incubadoras de empresas, aproveitando novas tecnologias, oferecendo treinamento, dentre outros buscando capital de risco, realizando estudos de viabilidade econômica, provendo apoio jurídico e contratual, de direito autoral e contábil-financeiro à empresas nascentes;
- g) ESTIMULAR a integração de pesquisadores com o setor produtivo, para desenvolvimento ou aprimoramento de tecnologias, a partir da execução de pesquisas em apoio ao setor produtivo;
- h) PROMOVER atividades não conveniadas que visem a divulgação da Fundação junto à comunidade empresarial e científica, dentre outras;
- i) EXECUTAR treinamentos, assessoria e consultoria, projetos de organização e reorganização e atividades afins;
- j) ADMINISTRAR bens próprios e de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO: O exercício das atividades previstas neste artigo será regulamentado pelo Regimento Interno da Fundação.

ARTIGO 3º - O prazo de duração será indeterminado, encerrando suas atividades com observância das disposições legais e estatutárias.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 4º - A fundação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita.

ARTIGO 5º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos Diretores:

- I- Diretor Presidente;
- II- Diretor Vice-Presidente;
- III- Diretor Secretário;
- IV- Diretor Tesoureiro;
- V- Diretor de Patrimônio;
- VI- Diretor Administrativo;
- VII- Diretor de Pesquisa e Mecânica;
- VIII- Diretor de Pesquisa e Eletrônica.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 442
Registrado sob Nº 3388
Campo Mourão-PR, 27/11/97
Rosimery Klum Nunes
TITULAR

ARTIGO 6º - Será atribuição do Diretor Presidente:

- a) Representar a Fundação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar as reuniões da Diretoria;
- c) Praticar atos necessários à administração da Fundação, em conjunto com o Diretor específico;
- d) Propor à Diretoria a admissão de pessoal técnico;
- e) Movimentar juntamente com o Diretor Financeiro, contas bancárias, assinar convênios e contratos previamente aprovados pela Diretoria e saldar compromissos;
- f) Coordenar as atividades da Entidade e zelar pelo cumprimento do Estatuto, e das decisões da Assembléia Geral;
- g) Traçar a política geral e de desenvolvimento da Fundação;
- h) Executar os planos da Fundação.

ARTIGO 7º - São atribuições do Diretor Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente quando este estiver impedido temporariamente.

ARTIGO 8º - São atribuições do Diretor Secretário:

- a) Auxiliar o Diretor Presidente nas Assembléias Gerais;
- b) Redigir as Atas das Assembléias Gerais.

ARTIGO 9º - São atribuições do Diretor Tesoureiro:

- a) Receber numerários, emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, sempre em conjunto com o Diretor Presidente;
- b) Coadjuvar com o Diretor Presidente na solução dos negócios em geral;
- c) Ter em sua responsabilidade dos bens e valores da Fundação.

ARTIGO 10 - São atribuições do Diretor de Patrimônio:

- a) Zelar pelos bens patrimoniais da Fundação;
- b) Manter controle analítico dos bens da Fundação.

ARTIGO 11 - São atribuições do Diretor Administrativo:

- a) Ter sob sua responsabilidade os livros contábeis e sociais, documentos, contratos, convênios e demais materiais relativos às atividades da Fundação;
- b) Traçar juntamente com o Diretor Presidente a política geral e de desenvolvimento da Fundação;

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 442

Registrado sob Nº 3883

Carimbo: 27/11/87

Rosimery Khatun Neres
TITULAR

ARTIGO 12 - São atribuições do Diretor de Pesquisa e Mecânica:

- a) Apresentar à Diretoria o plano de pesquisa a ser desenvolvido;
- b) Apresentar à Diretoria "relatório de andamento" das pesquisas aprovadas e em execução pela Fundação;
- c) Manter controle de todas as pesquisas e serviços, assegurando qualidade e pontualidade de execução;
- d) Estimular os pesquisadores e os executores de serviços a captarem pesquisas de interesse da Fundação, controlando o desempenho de cada um nestas atividades;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou com outro Diretor, contratos, convênios ou acordos que impliquem na realização de pesquisas e serviços.

ARTIGO 13 - São atribuições do Diretor de Pesquisa e Eletrônica:

- a) Apresentar à Diretoria o plano de pesquisa a ser desenvolvido;
- b) Apresentar à Diretoria "relatório de andamento" das pesquisas aprovadas e em execução pela Fundação;
- c) Manter controle de todas as pesquisas e serviços, assegurando qualidade e pontualidade de execução;
- d) Estimular os pesquisadores e os executores de serviços a captarem pesquisas de interesse da Fundação, controlando o desempenho de cada um nestas atividades;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou com outro Diretor, contratos, convênios ou acordos que impliquem na realização de pesquisas e serviços.

ARTIGO 14 - A Diretoria apresentará anualmente até o mês de abril de cada ano, seu Relatório, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras de todas as operações sociais.

ARTIGO 15 - Os Diretores, no exercício regular de suas funções, não perceberam remuneração.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16 - O Conselho Fiscal, compor-se-á de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral da Fundação.

ARTIGO 17 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 442
Registrado sob Nº 3343
Campo Mourão - PR 27/11/87
Rosilene Kátia Nunes
TMMAR

ARTIGO 18 - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos pôr lei.

ARTIGO 20 - Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 21 - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com reunião nos primeiros 04 (quatro) meses de cada ano, para eleger a Diretoria, quando for o caso, aprovar as suas contas e eleger os membros do Conselho Fiscal.

ARTIGO 22 - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da fundação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos pôr lei e nos seguintes casos:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) Eleição de nova Diretoria, pôr renúncia da Diretoria em exercício;
- c) Alienação a qualquer título, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais.

ARTIGO 23 - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Fundação.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 24 - O patrimônio da Fundação será constituído pela:

- a) Contribuição inicial dos seus instituidores;
- b) Pôr contribuições mensais;
- c) Subvenções e legados.

ARTIGO 25 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da fundação somente poderá ser decidida pôr aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 26 - O exercício social terá a duração de 01 (um) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 27 - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Fundação, um balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e das origens e aplicações de recursos.

CAPÍTULO VIII

DOS RESULTADOS APURADOS E DESTINAÇÃO

ARTIGO 28 - Os superávites provenientes das atividades da Fundação em cada exercício, poderá ser incorporado ao Patrimônio ou levado a fundos de reserva.

CAPÍTULO IX

DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 29 - A Fundação poderá ser extinta pôr deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 30 - A Fundação também poderá ser extinta pôr determinação legal.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Foto e Assinatura sob Nº 442
Registrado sob Nº 3383
Campo Mourão - PR 7711/97
Rosimery Krieff Nunes
TITULAR

ARTIGO 31 - No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

ARTIGO 32 - Nenhum membro da Fundação, no exercício de suas funções, responde solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, nos termos deste Estatuto.

ARTIGO 33 - São membros fundadores todos aqueles que assinaram a ata de fundação, ou seja, Ater Carlos Cristofoli, Rogel Aparecido Carvalho de Ataides, Jucy Angela Cristofoli, Eraldo Mendes Barzotto, Gerry Cesar Barankievicz, Moacir Coppola, Giuliano Carlos Guilhem, João Ricardo Wilson Brandt, Sincalir Pozza Cassemiro, Manoel Jaco Garica Gimenes, Marco Antonio Kunzler, Tauillo Tezelli, Ricardo Accioly Calderari e Dieter Randolf Ludewing.

ARTIGO 34 - Extinta a Fundação seus bens serão doados a uma instituição congênere.


Campo Mourão, 27 de outubro de 1997.


Ater Carlos Cristofoli
Diretor Presidente


Rogel Aparecido Carvalho Ataides
Diretor Vice-Presidente


Jucy Angela Cristofoli
Diretor Secretário

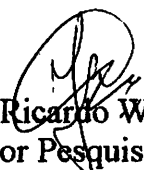

Eraldo Mendes Barzotto
Diretor Tesoureiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 442
Registrado sob Nº 3383
Campo Mourão PR 27/10/97

Resimery Kikun Martins
TITULAR



Gerry Cesar Barankievicz
Diretor de Patrimônio

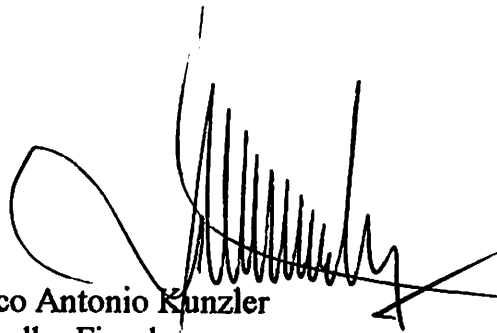

Moacir Coppola
Diretor Administrativo


Giuliano Carlos Guilhem
Diretor de Pesquisa e Mecânica


João Ricardo Wilson Brandt
Diretor Pesquisa e Eletrônica


Sincalir Pozza Cassemiro
Conselho Fiscal


Manoel Jaco Garcia Gimenes
Conselho Fiscal



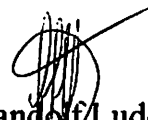
Marco Antonio Kunzler
Conselho Fiscal



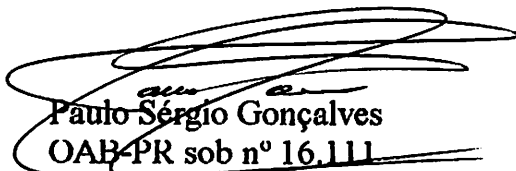
Tauillo Tezelli
Suplente Conselho Fiscal



Ricardo Accioly Calderari
Suplente Conselho Fiscal



Dieter Randolf Ludewig
Suplente Conselho Fiscal



Paulo Sérgio Gonçalves
OAB-PR sob nº 16.111

Esc. Profissional sito Av. Capitão Índio Bandeira, 1971-A (fone: (044)823-4353)
CEP. 87.300-005 - Campo Mourão-PR.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 442

Registrado sob Nº 3388

Campo Mourão-PR 12/11/87

Rosimery Kfifig Nunes
TITULAR



Campo Mourão, 20 de março de 2002

Ilmo Sr.

Izrael Skowronski

Presidente Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Senhor

A Fundação Educere, entidade sem fins lucrativos, representado no momento por Ater Cristófoli, solicita ser reconhecida de utilidade pública em caráter de urgência, pois dependemos do reconhecimento para fecharmos convênio com a Prefeitura Municipal e com outras entidades.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente



Ater Cristófoli

Diretor Fundação Educere

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2779/02

Campo Mourão, 21/03/02 Horas: 9:30


PROTOCOLISTA

AO 84L 21/03/02



O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 21 de março de 2002.

.....
Departamento de Assuntos Legislativos

Dione Clei Valério da Silva

Chefe da Divisão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2002 | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei nº <u>015</u> /2002 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2002 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2002 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____/2002 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2002 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2002 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2002 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 25 /03/2002.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - CAB/PR 31.312



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE LEI Nº 015/2002

AUTORIA: Izael Skowronski

ENVIADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO

Tramita nesta Casa, Projeto de Lei n.º 015/2002, protocolado sob nº 275/2002, em 20 de março do corrente ano que "**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCERE – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", vindo à esta Comissão Permanente para receber parecer quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos dos artigos 39 e incisos combinado com os artigos 61 e 63 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Analisando atentamente o objeto da matéria, considerando os aspectos formais e legais que devem ser observados, não verificamos a existência de óbices, quanto a legalidade, juridicidade e constitucionalidade do mesmo.

Portanto, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação da Mensagem em Análise.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2002.


SIDNEI JARDIM
Relator


EDOEL ROCHA


JUVENAL VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE LEI Nº 015/2002

AUTORIA DO VEREADOR IZAEEL SKOWRONSKI

ENVIADO À COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

RELATOR: EDSON BATTILANI

RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Lei n.º 015/2002, autoria do Vereador Izael Skowronski, que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCERE – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR:

Analisando o projeto a nós enviado e vendo que o mesmo atendeu as exigências da Lei n.º 818, de 23 de setembro de 1993, e sendo que o mesmo vai dar condições para melhorar os trabalhos da referida Fundação, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de abril de 2002


EDSON BATTILANI
Relator


SALVADOR MARTINS TURÍBIO


SEBASTIÃO RIBEIRO

Eb/lac.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 275/2002	PROJETO DE LEI Nº 015/2002
-----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
27 3 2002	- LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;	
	- ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL;	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
2 4 02	PROJETO	APROVADO	4	REJEITADO	
3 4 02	PROJETO	APROVADO	4	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso	X		
Edoel	X		
Battilani	X		
Geraldinho	X		
Idê	X		
Izrael	X		
Isidorio	X		
Branco	X		
Turozi	X		
Juvenal	X		
Kehl	X		
Gustavo	X		
Verci	X		
Salvador	X		
Sebastião	X		
Sidnei ^{ANDRÉ}	X		
Zamoro	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Celso	X		
Edoel	X		
Battilani	X		
Geraldinho	X		
Idê	X		
Izrael	X		
Isidorio	X		X
Branco	X		
Turozi	X		
Juvenal	X		
Kehl	X		X
Gustavo	X		
Verci	X		
Salvador	X		
Sebastião	X		
Sidnei	X		
Zamoro	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

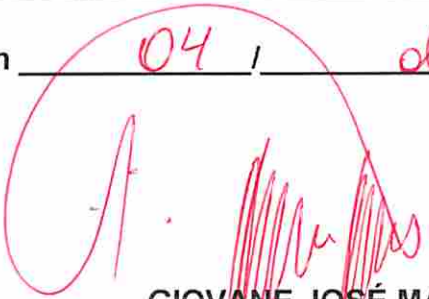
Projeto de lei nº 015 / 2002

Autoria do: IZDEL SKOWRONSKI

Correção nos seguintes pontos:

ART. 1º EDUCERE (maiusculo)

Campo Mourão, em 04 / abril /2002.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico
OAB/PR 31.312

PROJETO DE LEI Nº 015/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCERE – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Educere – Pesquisa e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.082/0001-92, registrada em 27 de novembro de 1997, sob o nº 3383, protocolada sob o nº 442 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 3 de abril de 2002.


Izael Skowronski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 150

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 015/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO EDUCERE – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação EDUCERE – Pesquisa e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263. 082/0001-92, registrada em 27 de novembro de 1997, sob o nº 3383, protocolada sob o nº 442 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2002.


Izael Skowronski
Presidente



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 675/2002

DE 19/04/2002

LEI Nº 1480
De 15 de abril de 2002

Declara de Utilidade Pública a Fundação EDUCERE – Pesquisa e Desenvolvimento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação EDUCERE – Pesquisa e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263. 082/0001-92, registrada em 27 de novembro de 1997, sob o nº 3383, protocolada sob o nº 442 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 15 de abril de 2002


Fauilo Tezelli
Prefeito Municipal


Roberval Pierin do Prado
Procurador-Geral


Magali Adriana Vriesman Beninca
Secretária da Educação

Edição n° 675 de 19/04/2002

Página n° 01

LEI Nº 1480

De 15 de abril de 2002

Declara de Utilidade Pública a Fundação EDUCERE – Pesquisa e Desenvolvimento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação EDUCERE – Pesquisa e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.082/0001-92, registrada em 27 de novembro de 1997, sob o nº 3383, protocolada sob o nº 442 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 15 de abril de 2002

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Robervani Pierin do Prado - **Procurador-Geral**
Magali Adriana Vriesman Beninca - **Secretária da Educação**